



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3.378/2015

Autoriza a Empresa **REALIZA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 4307/2015, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a empresa **REALIZA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, representada por seu proprietário Dênis de Oliveira Fernandes, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições “Geraldo Santos”, para realização do **2º Leilão Balde Cheio**, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 4307/2015, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata o caput deste artigo, refere-se a evento a ser realizado no dia 04 de outubro do corrente ano e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente a data do evento.

**Art. 2º** - O responsável pelo evento deverá arcar com quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 de outubro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal em Exercício

  
**ALEXANDRE NAZÁRIO NETO**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente